A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 037/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja viabilizada a limpeza e a revitalização da Praça José Ramalho, localizada na Rua João Pessoa, Bairro Centro, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A limpeza e revitalização da Praça José Ramalho são essenciais para garantir um ambiente limpo e seguro para a comunidade. Como ponto de encontro e alimentação nos quiosques, a praça necessita de manutenção regular para evitar o acúmulo de lixo e a degradação de sua estrutura.

Uma praça bem cuidada valoriza o espaço público, melhora a qualidade de vida dos moradores e pode atrair mais visitantes, beneficiando o comércio local e contribuindo para o desenvolvimento econômico de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 07 de fevereiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 07/02/2025 10:27:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora